



Decreto Nº 209 - de 27 de Outubro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças	
2.02.01.04.122.0003.2.0011-2.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	R\$ 4.422,18
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 4.422,18
Total da Unidade 02	R\$ 4.422,18
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas	
2.06.01.15.452.0006.2.0034-2.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS	R\$ 1.457,23
2.06.01.15.451.0006.1.0093-1.706.000 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	R\$ 600.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 601.457,23
Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade	
2.06.06.17.512.0010.2.0037-2.704.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 06	R\$ 6.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 607.457,23
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.09.02.08.244.0016.2.0053-2.660.000 - 3.3.90.93.00 PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD / IGDSUAS-M	R\$ 2.700,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 2.700,00
Total da Unidade 09	R\$ 2.700,00
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
2.11.02.10.301.0004.2.0059-1.605.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 150.189,00
2.11.02.10.301.0004.2.0059-2.621.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 158.189,00
Sub-Unidade 03 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
2.11.03.10.303.0004.2.0061-2.501.000 - 3.3.90.30.00 DESENV.DA FARMACIA DE MINAS	R\$ 22.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 22.000,00
Total da Unidade 11	R\$ 180.189,00
Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE	
2.13.01.20.606.0009.2.0039-2.704.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 15.000,00
Total da Unidade 13	R\$ 15.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 809.768,41
Total Geral Acrescido	R\$ 809.768,41

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADÇÃO do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, Inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 27 de Outubro de 2023

Luzimar de Moura Benficio

Prefeito Municipal
CPF 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benficio
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

